



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº (216)

" APROVA CONTAS DO MUNICÍPIO E DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1986."

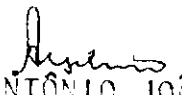
FAÇO SABER QUE O POVO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica aprovada as contas do Município e da Mesa da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo referente ao exercício de 1986.

Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1992.


ANTÔNIO JOÃO SALOMÃO
PRESIDENTE